



PORTARIA RH CRO-MG Nº 030/2023

EXONERA, A PEDIDO, A EMPREGADA ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS, CONTRATADA TEMPORARIAMENTE POR PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAR O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da maioria de sua Diretoria e consultado todos os seus membros, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 003/2023;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL CRO/MG Nº 004/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD, que permite ao contratado a iniciativa para a rescisão do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por iniciativa da empregada, Isadora Rodrigues Nascimento Santos, do cargo de auxiliar administrativo, ocupado por contratação temporária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 02/05/2023.

Belo Horizonte/MG, 02 de maio de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG